



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0 148/2024

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de instalação de placa de sinalização “Proibido Trânsito de Caminhões”, na Rua Engenheiro Francisco Souto Junior esquina com a Rua Geraldo Leme da Silva, Bairro Palu, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, a possibilidade de instalação de placa de sinalização “Proibido Trânsito de Caminhões”, na Rua Engenheiro Francisco Souto Junior esquina com a Rua Geraldo Leme da Silva, Bairro Palu, neste Município.

Justifica esta indicação, pois os vereadores foram procurados por vários munícipes solicitando esta placa de sinalização, onde se faz necessário porque os caminhões pesados que transitam nesse local estão quebrando calçadas, atrapalhando o trajeto das ambulâncias com emergências da UPA e quebrando beiral de telhado das casas localizadas na esquina da UPA.

São Pedro, 06 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR

ALESSANDRA PISCO
VEREADORA

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 148/2024

Data: 08/05/2024 Hora: 14:27

Autor: José Roberto de Moura, Alessandra Pisco

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, a possibilidade de instalação de placa de sinalização Proibido Trânsito de Caminhões, na Rua Engenheiro